DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Concorrência	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.574, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.406.406,80 (Hum milhão, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), para atender despesas de custeio com aposentadorias do IPSM (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Santa Rita Prev.), com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Administração Indireta-Instituto de Previdência

0301 – Instituto de Previdência

030130 – Instituto de Previd. Serv.Munic.-Sta Rita Prev.

09.272.0112.2047- Manut das Aposentadorias e Pensões.....R$ 1.406.406,80

3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

F.R:04

C.A: 600.000

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos oriundos de:

- Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2.019 no valor de R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais);
- Anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV.MUNIC-STA RITA PREV.

Ficha:458 – 09.272.0112.2047.0000 Manut Aposentadorias e Pensões.....-R$ 150.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

F.R:04

C.A:600.000

Local:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERV.MUNIC-STA RITA PREV.

Ficha:461 – 09.272.0112.2048.0000 Manut Outros Benef. Previd.....-R$ 256.406,80

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERV.

F.R:04

C.A:600.000

Total Geral.....R$ 1.406.406,80

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 instituído pela Lei 3.380 de 22/11/2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.473 de 02/07/2019.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de novembro de 2020.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 16 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 562/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, EXONERA A PEDIDO, o(a) servidor(a) APARECIDO DONIZETTI SANT ANNA, do cargo de Motorista, a partir de 05 de novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 6691 de 04/11/2020 e despachado em 05 de novembro de 2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento Administrativo, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 09 de novembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 563/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELIZABETH KROLL VALENTE, Servente, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 6802 de 09/11/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2015.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de novembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 26/09/2018 a 10/10/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17/07/2019 a 31/07/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 04/09/2019 a 18/09/2019.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) NAIR APARECIDA BATISTA DOS SANTOS SILVA, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 6829 de 10/11/2020, referente ao período aquisitivo de 09/07/2012 a 08/07/2017.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de novembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 45 (quarenta e cinco) dias de 11/12/2017 a 24/01/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JOAO ALBERTO SCARABEL RIBEIRO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 6830 de 10/11/2020, referente ao período aquisitivo de 23/11/2006 a 22/11/2011.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de novembro de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 11/07/2013 a 09/08/2013.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 31/07/2014 a 29/08/2014.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Concorrência nº. 007/2020

Processo Administrativo nº. 4107/2020

Objeto: Concessão administrativa de uso do imóvel público destinado ao Matadouro Municipal, situado na Via Roberto Robert - SRQ 328, em caráter oneroso, para exploração de serviços de abate de bovinos e suínos.

Retirada do Edital: a partir de 18/11/2020.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Entrega e abertura dos envelopes: 21/12/2020 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 16 de novembro de 2020.

Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal.